



Eletric TW Prestadora De Serviços

WILLIAM DA SILVA RASBOLD - ELETRIC TW

CNPJ: 30.868.629/0001-19

Rua Cristóvão Colombo, 81, Prédio

Estação, Portão-RS

CEP 93180-000

✉ eletrictw@outlook.com

☎ +55 (51) 92001-2259

📅 23/06/2023

Orçamento 182-2023

manutenção portão

Cliente: Prefeitura Portão

MUNICIPIO DE PORTAO

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SN, PREFEITURA MUNICIP

Portão-RS

CEP 93180-000

Serviços

Descrição	Unidade	Preço unitário	Qtd.	Preço
Instalação/configuração	un.	R\$ 180,00	1	R\$ 180,00

Materiais

Descrição	Unidade	Preço unitário	Qtd.	Preço
Placa 433hz	un.	R\$ 280,00	1	R\$ 280,00
12 meses de garantia por defeito de fábrica				

Serviços	R\$ 180,00
Materiais	R\$ 280,00
Total	R\$ 460,00

Pagamento

Meios de pagamento

Boleto, transferência bancária, dinheiro, cheque, cartão de crédito, cartão de débito ou pix.

Garantia

Condições da garantia

Garantia pela empresa Eletric TW

Para maiores informações (51) 92001-2259, William.

Portão, 23/06/2023

Eletric TW Prestadora De Serviços
William Da Silva Rasbold

Prefeitura Portão
CNPJ 87.344.016/0001-08

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.868.629/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/07/2018
NOME EMPRESARIAL WILLIAM DA SILVA RASBOLD - ELETRIC TW		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PRIMEIRO DE MAIO	NÚMERO 282	COMPLEMENTO *****
CEP 93.180-000	BAIRRO/DISTRITO ESTACAO PORTAO	MUNICÍPIO PORTAO
UF RS		TELEFONE (51) 3562-6484
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@ATELIERFISCAL.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/06/2023** às **07:48:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **ELETRIC TW COM E INSTALACOES ELETRICAS LTDA**

CNPJ base: **30.868.629/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **14 dias do mês de JUNHO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 12/8/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **24676025**
Autenticação: **34826615**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WILLIAM DA SILVA RASBOLD - ELETRIC TW
CNPJ: 30.868.629/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:37:54 do dia 14/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2023.

Código de controle da certidão: **D669.4D9F.587F.6814**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WILLIAM DA SILVA RASBOLD - ELETRIC TW (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.868.629/0001-19

Certidão n°: 26872212/2023

Expedição: 14/06/2023, às 07:45:05

Validade: 11/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WILLIAM DA SILVA RASBOLD - ELETRIC TW (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.868.629/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ELETRIC TW COM E INSTALACOES ELETRICAS LTDA, CNPJ 30868629000119, Endereço - RUA PRIMEIRO DE MAIO 282 ESTACAO PORTAO.

14 de junho de 2023, às 07:49:22

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **59a4ca82b55a3f6f63a7a8e982e1c359**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.868.629/0001-19
Razão Social: WILLIAM DA SILVA RASBOLD - ELETRIC TW
Endereço: RUA VITOR MATEUS TEIXEIRA / VARGAS / SAPUCAIA DO SUL / RS / 93222-617

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/06/2023 a 04/07/2023

Certificação Número: 2023060503284008189474

Informação obtida em 14/06/2023 07:44:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Portão

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Positiva Efeito Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2023/2998

Dados do Contribuinte

Razão Social: WILLIAM DA SILVA RASBOLD - ELETRIC TW

CNPJ: 30.868.629/0001-19

Endereço: RUA PRIMEIRO DE MAIO, 282

Complemento:

Bairro: ESTAÇÃO PORTÃO

Cidade: PORTAO

Estado: RS

CEP: 93180-000

Contribuinte supracitado possui débitos Vencidos com exigibilidade SUSPENSA e/ou PARCELADOS.
Há débitos não vencidos no valor de R\$ 0,00 ()



Certidão emitida em: 14/06/2023

Com validade até: 14/07/2023

Dígito Verificador: 1209

Data impressão: 14/06/2023 - 07:54

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200



Consulte a autenticidade via QRcode

Compras e Licitações

Município de Portão - Saldo da Despesa 2873

Dados da Dotação

Descrição: MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
Categoria: 333903916
Orgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 4 - FUNDO MUN.DE SAUDE -COTA FEDERAL
Dotação Principal: 654 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso: 4500 - Custeio Atensão Básica

Contabilidade

Crédito: R\$ 200.000,00
Orçamento: R\$ 200.000,00
Especial: R\$ 0,00
Extraordinário: R\$ 0,00
Suplemento: R\$ 0,00
Reduzido: R\$ 0,00
Utilizado: R\$ 87.375,54
Reserva: R\$ 0,00
Total Disponível: R\$ 112.624,46

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: R\$ 0,00
Licitações sem OC: R\$ 622,50
OC não empenhada: R\$ 0,00
Total Disponível: R\$ 112.624,46

RAFAEL DE ALMEIDA

Pesquisar

18°C Chuva forte

POR 12:50
PTB2 12/07/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2023/3069

ASSUNTO: CONERTO DE PORTÃO ELETRÔNICO

PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à modalidade de licitação aplicada no conserto de portão eletrônico.

O Departamento de Compras efetuou a pesquisa de preços.

Se os valores forem inferiores ou igual o valor de R\$ 50.000,00, desde que instruídos com os documentos descritos no artigo 72, é possível efetuar a dispensa com base no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

(...)

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Sendo assim, opinamos pela possibilidade de contratação por dispensa em razão do valor da licitação com base no inciso II, do art. 75 da Lei Federal 14.133, combinado com as exigências do artigo 72 do mesmo diploma.

É, pois, o parecer. Entretanto, remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

É o parecer.

Portão, 21 de junho de 2023.

Alexandre Takeo Sato

OAB/RS 40859

Procurador-Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 190/2023

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autorizam e tornam público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: WILLIAM DA SILVA RASBOLD - ELETRIC TW

OBJETO: Pedido de conserto de Portão eletrônico de acesso a unidade de saúde ESF2 Estação e Caps, não abrem e não fecha sem auxílio manual, dificultando o acesso à unidade pelos servidores.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 460,00

PAGAMENTO: Integral

PRAZO: Imediato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2873-333903916000000–MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS - SEMSA

Portão/RS, 12 de julho de 2023.

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe o art.75, VIII, §6º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Para conserto de Portão eletrônico de acesso a unidade de saúde ESF2 Estação e Caps, não abrem e não fecha sem auxílio manual, dificultando o acesso à unidade pelos servidores. Justifica-se a escolha da contratada WILLIAM DA SILVA RASBOLD - ELETRIC TW, inscrita no CNPJ sob nº 30.868.629/0001-19, atrela-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa por meio de parecer Jurídico.

1. Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa em comparação à pesquisa efetuada com outros fornecedores no Banco de Preços, está compatível com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência.

2. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente pela disponibilidade de atendimento.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 12 de julho de 2023.

Rafael de Almeida
DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES